



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS NOVA VENÉCIA

Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 – Santa Luzia – 29830-000 – Nova Venécia – ES

27 3752-4300

EDITAL COMPLETO
PROCESSO SELETIVO 013/2014
CURSO DE EXTENSÃO: “PRODUÇÃO TEXTUAL”
MODALIDADE: FIC

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 013 2014 – IFES

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Nova Venécia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **03 e 04 de dezembro de 2014**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do **Curso de Extensão “Produção Textual”**, para o *Campus Nova Venécia*.

1. DO CURSO

1.1. O **Curso de Extensão “Produção Textual”**, do IFES *Campus Nova Venécia*, coordenado pelo professor Antonio Wallace Lordes, será ofertado **gratuitamente** aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. Os encontros presenciais semanais ocorrerão no período de 08 de dezembro de 2014 a 08 de abril de 2015 nos seguintes horários:

Turma 001 – de 9:00 às 10:00

Turma 002 – de 14:00 às 15:00

Turma 003 – de 10:00 às 11:00

A sala será devidamente informada aos candidatos selecionados e matriculados, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES *Campus Nova Venécia*, situado à Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº 799, Bairro Santa Luzia, Nova Venécia-ES.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

Curso	Nº de vagas	Público-alvo	Pré-requisitos
Produção Textual	60	Alunos matriculados no 1º, 2º, 3º e 4º anos do curso de Edificações e Mineração do IFES <i>Campus Nova Venécia</i> .	Ser aluno matriculado no Curso Integrado em Edificações ou Mineração do IFES <i>Campus Nova Venécia</i> .

3. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

3.1 Para o curso será utilizado o critério de ordem de inscrição dos candidatos, limitado ao número de vagas ofertadas, em cada horário.

3.2 A relação contendo o nome dos candidatos classificados estará disponível no mural do Prédio Acadêmico I do IFES *Campus Nova Venécia*, a partir das 15h do dia 05 de dezembro de 2014.

3.3 Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFES *Campus Nova Venécia* convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas nos dias **03 e 04 de dezembro de 2014**, no Registro Acadêmico no Prédio Acadêmico I do IFES *Campus Nova Venécia*, localizado na Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº 799, CEP. 29830-0000, Bairro Bela Vista, Nova Venécia ES, Tel.: 27-3752.4331, mediante preenchimento de ficha de inscrição, no horário de **08 às 17h**.

4.2. Os candidatos deverão apresentar, pessoalmente, no ato da inscrição, o original do seguinte documento:

a) Comprovante de matrícula;

OBS: Caso o candidato a vaga não tiver o comprovante, o mesmo poderá ser solicitado no próprio registro acadêmico previamente requerido.

4.3 Não serão realizadas inscrições fora das datas e/ou horários previstos neste Edital.

5. MATRÍCULA

5.1 Os 60 (sessenta) primeiros candidatos classificados, serão automaticamente matriculados.

5.2 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, ao primeiro dia letivo e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

5.3 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos do campus Nova Venécia.

6. CERTIFICAÇÃO

7.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

7. CALENDÁRIO

Publicação do edital	26 de novembro de 2014
Período de inscrição	03 e 04 de dezembro de 2014
Divulgação dos candidatos classificados, a partir das 15h	05 de novembro de 2014
Início das aulas	08 de dezembro de 2014
Previsão de término das aulas	08 de abril de 2015

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – Introdução à escrita: (12hrs)

- a) Elementos de coerência e de coesão;
- b) Concordância verbal e nominal;
- c) Variedades linguísticas.

II – Aspectos tipológicos (12hrs)

- a) Narração;
- b) Descrição;
- c) Dissertação.

III - Gêneros textuais: (12hrs)

- a) Crônica;
- b) Conto;
- c) Fábula;
- d) Artigo de opinião;
- e) Entrevista;
- f) E-mail;
- g) Relato pessoal;
- h) Carta argumentativa;
- i) Manifesto;
- j) Abaixo-assinado;
- k) Notícia;
- l) Editorial
- m) Reportagem.

IV – Produção de texto: (12hrs)

- a) Escrita e reescrita de textos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos de Extensão do *Campus Nova Venécia*, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico www.ifes.edu.br de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFES Campus Nova Venécia, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e validados pela Gerência de Gestão Educacional do Campus Nova Venécia.

Nova Venécia, 26 de Novembro de 2014.

Hedeone Heidmam da Silva

Diretor Geral Substituto

Portaria DG nº 339 14/11/2014